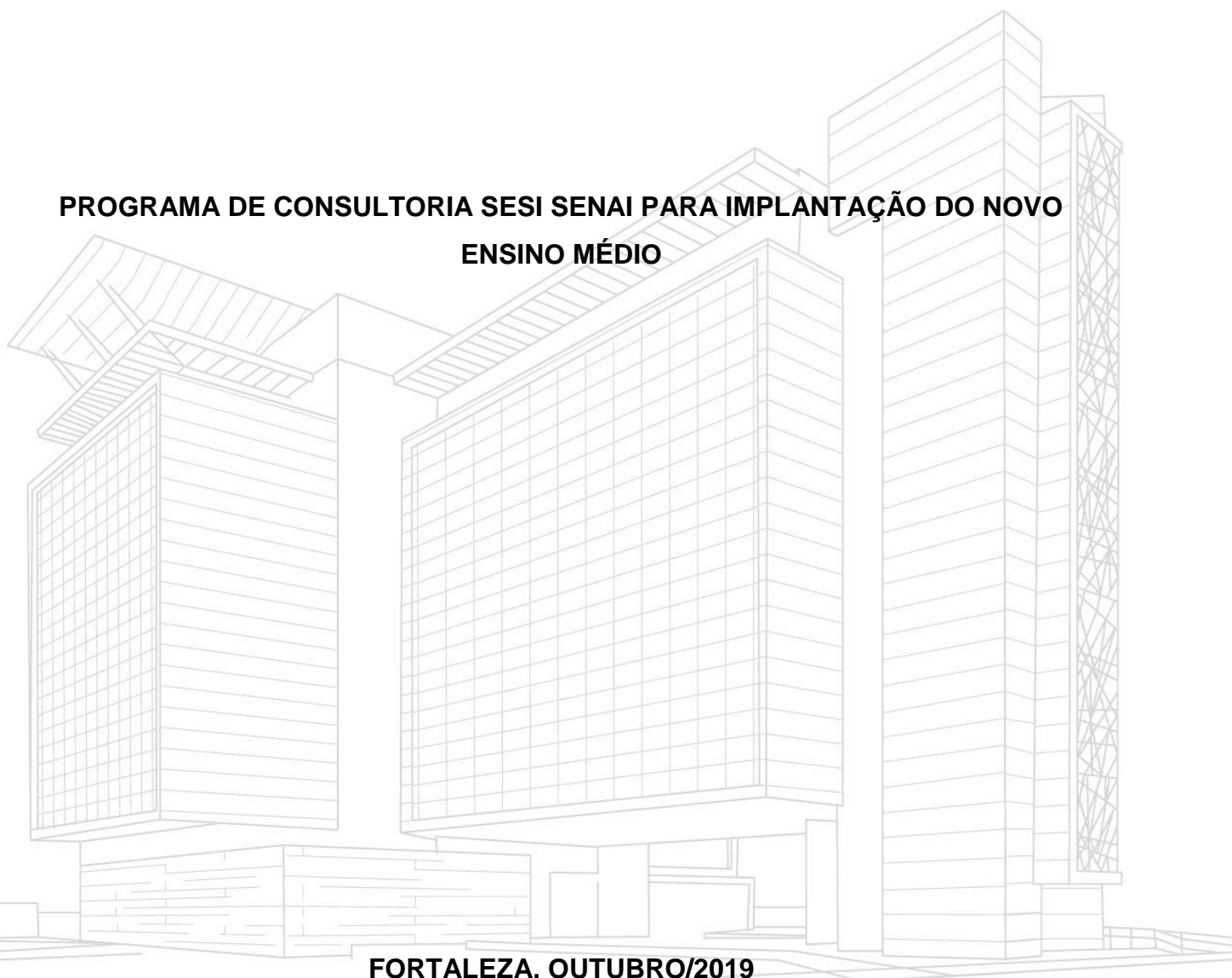


**PROGRAMA DE CONSULTORIA SESI SENAI PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO  
ENSINO MÉDIO**



**FORTALEZA, OUTUBRO/2019**

## APRESENTAÇÃO

O valor da Educação é inestimável para o indivíduo e para seu convívio em sociedade. Possui um impacto em todas as áreas da vida, permitindo que o indivíduo construa sua visão de mundo e compreenda as dimensões da vida social, política, econômica e se aproprie do patrimônio cultural da humanidade, desenvolvendo competências e habilidades, tornando-se cidadão autônomo, capaz de atuar consciente e criticamente em sua realidade e no mundo do trabalho.

Nesse sentido o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), reforçam seu compromisso com a Educação de qualidade para todos, convictos de que sua experiência com atuação em Educação Básica e Educação Profissional, respectivamente, representa um alicerce para o desenvolvimento sustentável do País e para a equidade social.

Desse modo, o Departamento Regional do Sesi Senai – Ceará, apresenta o “**Programa de Consultoria Sesi Senai para implantação do Novo Ensino Médio**”, como uma proposta de parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE) e com as Escolas da Rede Estadual, no processo de adequação de seu sistema de ensino ao modelo proposto pela Lei 13.415/2017, que reformou o Ensino Médio.

A presente Proposta, com suas bases na experiência piloto do Sesi-CE e do Senai-CE no ano de 2018, pela implantação da primeira turma de Ensino Médio no novo modelo, prevê as seguintes ações:

- Realização do Congresso de Apresentação do Programa de Consultoria, direcionado aos representantes das Escolas Estaduais que aderiram ao Novo Ensino Médio;
- Realização do Diagnóstico das Escolas, auxiliando-as na escolha do Itinerário Formativo;
- Estruturação de Laboratórios e espaços de aprendizagem com foco no Itinerário de Formação Técnica e Profissional;
- Análise e adequação das Matrizes de Referência Curricular;
- Elaboração do Plano de Ação para implantação das turmas piloto do Novo Ensino

Médio;

- Realização de Capacitação dos Profissionais.

## 1. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

### a) Coordenação e execução do Projeto: SESI e SENAI Ceará;

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio tem a coordenação das duas instituições (SESI e SENAI-CE), com atuação específica de uma ou outra, a depender da etapa. O Plano contempla etapas distintas e complementares, conduzidas pelo SESI, pelo SENAI ou por ambos, considerando suas especificidades.

### b) Metodologia de implementação - Etapas;

A proposta de implementação está dividida em Etapas que são independentes e complementares, para que cada escola tenha a liberdade de contratar o serviço, de acordo com sua necessidade, exceto o **Congresso de Apresentação do Programa**.

Seguem listadas as Etapas:

#### → **Congresso de Apresentação do Programa de Consultoria SESI SENAI para o Novo Ensino Médio;**

Nessa etapa, será realizado um Congresso, reunindo Escolas da Rede Estadual, para apresentar o Programa de Consultoria SESI SENAI para o Novo Ensino Médio, contemplando a programação:

- Explanação sobre a Reforma do Ensino Médio: Lei nº13.415/17 e os impactos na oferta do segmento;

- Apresentação da Experiência com as turmas piloto 2018/2019 da Escola SESI SENAI Ceará;
- Apresentação dos Itinerários Formativos;
- Ações do Programa de Consultoria SESI SENAI para Implantação do Novo Ensino Médio;
- Programas e Projetos SESI SENAI para o Novo Ensino Médio.

→ **Diagnóstico**

Nesta etapa será realizada pesquisa diagnóstica, junto à comunidade escolar, para levantamento de informações, com base na escolha do Itinerário Formativo, sobre os ambientes que a escola possui, a infraestrutura, quantidade de alunos e corpo técnico, assim como fazer o Mapeamento do Perfil dos docentes, que subsidiará tomadas de decisão.

→ **Estruturação de Ambientes**

Esta etapa está subdividida em etapas menores, e tem como objetivo preparar todo o ambiente para a oferta do curso escolhido, desde a escolha dos profissionais, a partir do mapeamento de perfil, até os recursos necessários para sua execução, passando pela adequação da infraestrutura.

→ **Revisão de Matrizes**

Nesta etapa serão analisadas, construídas e/ou adequadas, as matrizes curriculares, contendo o conjunto de competências e habilidades essenciais para a formação integral dos estudantes. Com base na metodologia SESI e SENAI, e considerando o *know how* destas instituições na oferta de Educação Básica e de Profissional em todo o Brasil, o

SESI e o SENAI, no Programa de Consultoria, orientarão a construção/adequação das matrizes de acordo com o itinerário formativo escolhido, fundamentado no que orienta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Os currículos do Ensino Médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais” (ART.35-A, § 7º, LDB)

#### → **Plano de Ação para Implementação do Novo Ensino Médio**

Uma vez que toda a fase preparatória foi concluída, é momento de planejar a execução de uma turma piloto. Nesta etapa, portanto, o grupo de trabalho se reunirá em 3 (três) momentos com carga horária de 8h cada, para planejamento da (s) turma(s) piloto.

#### → **Capacitação dos Profissionais**

Nesta etapa, antes da execução do piloto, será realizada capacitação docente para operacionalização do Módulo de Orientação Para o Mundo do Trabalho, com objetivo de desenvolver estratégias de ensino que levem os estudantes a adquirirem a capacidade de definir objetivos para sua vida pessoal, acadêmica, profissional e cidadã; de se organizarem para alcançar suas metas; de exercitarem determinação, perseverança e autoconfiança para realizar seus projetos presentes e futuros, conforme orienta a BNCC e a LDB.

→ **Quadro Resumo das Etapas e Cargas Horarias**

<b>Etapas</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EaD</b>
<b>Congresso de Apresentação do Programa de Consultoria Sesi SENAI para Implantação do Novo Ensino Médio - Possibilidades de Oferta de Cursos de Educação Profissional para indústria</b>	4h	-
<b>Diagnóstico</b> – Elaboração, aplicação e tabulação com Base na escolha do Curso	-	12h
<b>Ambientes</b> – Orientação quanto à estruturação dos ambientes, a partir da escolha do curso	56h	-
<b>Matrizes</b> – Construção e/ou adaptação das Matrizes curriculares conforme Itinerário Formativo	32h	150h
<b>Plano de Ação</b> - Criação de Plano de Ação para implantação de turmas Piloto do novo Ensino Médio (PLI )	24h	12h
<b>Capacitação</b> - Capacitação para o módulo de Introdução ao Mundo do Trabalho	32h	32h

## 2. RECURSOS

**Humanos:** Equipe Técnico-Pedagógica do Sesi e do Senai (Gerente Educacional (Sesi e Senai), Coordenadores de Educação (Sesi e Senai), Especialistas Técnicos por Segmento Industrial (Senai), Analistas Educacionais (Sesi e Senai), Especialistas Educacionais (Senai), Analista de TI).

## 3. PRODUTOS DEMANDADOS

Consultoria para Implantação do Novo Ensino Médio.

## 4. INVESTIMENTO

O valor total dos serviços ora contratados será conforme a etapa definida pelo contratante, e será expressa em proposta comercial a ser emitida.

## 5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Cada envolvido terá no projeto as seguintes responsabilidades:

**a) Sesi-CE e SENAI-CE:**

- \* Coordenação e execução de Congresso para representantes de escolas;
- \* Criação, aplicação, tabulação e análise (com emissão de relatório), de diagnóstico da escola;
- \* Análise, adequação e/ou construção de Matrizes Curriculares com base na escolha do Itinerário Formativo, pela escola demandante;
- \* Coordenação e execução de capacitação para equipe pedagógica da escola.
- \* Acompanhamento da implantação da (s) turma (s) piloto.

**b) SENAI-CE:**

- \* Entrega do Mapeamento de Perfil dos docentes para execução do(s) Itinerário Formativo(s) escolhido pela escola;
- \* Proposição de adequação de ambientes para execução do curso de Educação Profissional;

**c) Contratante:**

- \* Firmar contrato com o Sesi-CE e SENAI-CE para a prestação do serviço de Consultoria para implantação do Novo Ensino Médio;
- \* Mobilizar a comunidade escolar para realização das etapas de diagnóstico, adequação de ambientes, capacitação dos envolvidos;
- \* Definir Grupo de Trabalho para desenvolvimento das atividades , junto às equipes do Sesi e do SENAI, em todas as etapas contratadas.

**6. VALIDADE**

A presente proposta tem validade de 20 dias a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, Outubro de 2019